MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAJARÁ

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. REFERÊNCIAS

1.1. Lei nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

1.2. Circular nº 13/2024 Gestão de riscos nas aquisições da MB.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A aquisição de um freezer horizontal de duas portas justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios a bordo do Navio-Patrulha Guajará, proporcionando melhores condições de acondicionamento, organização e preservação dos alimentos destinados à alimentação da tripulação. Considerando as características operacionais do meio naval, que realiza comissões de patrulha, operações de busca e salvamento (SAR) e demais atividades que podem exigir permanência prolongada no mar, torna-se imprescindível dispor de equipamento com capacidade adequada para garantir a autonomia logística do navio, reduzir a necessidade de reabastecimentos frequentes e assegurar condições apropriadas de conservação dos alimentos, contribuindo para o bem-estar da tripulação e para a manutenção da capacidade operativa do navio.

3. OBJETIVO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1. Estabelecer durante a fase de planejamento desta contratação, para o bem a ser contratado, o levantamento dos riscos, da probabilidade e do dano, as ações preventivas e de contingência e os seus respectivos responsáveis.

3.2. Este Plano tem como objetivo aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos, reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos da contratação e orientar a equipe de planejamento da licitação sobre como os processos de riscos serão descritos, estruturados e executados.

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1. A Equipe de Planejamento da Contratação é formada a partir dos militares/servidores civis indicados no Documento de Formalização de Demanda, sinalizados através de Portaria ou Ordem de Serviço, encaminhados à Divisão de Obtenção do Órgão:

EQUIPE DA LICITAÇÃO	
POSTO/	**NOME COMPLETO**

GRAD.	
1T	PABLO ISAQUE ALMADA
2T	RAFAEL DE MATOS TORRES

5. PLANEJAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Este processo é executado durante o planejamento do projeto, em que é definida, através de reuniões, qual abordagem e metodologia utilizar para executar com sucesso as atividades do projeto. Como artefato gerado neste processo inicial, tem-se o Plano de Gerenciamento de Riscos, que é constituído pelos principais riscos que podem afetar o projeto, o dano que pode ser causado e as ações preventivas e de contingência, caso algo não saia como o planejado.

6. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

6.1. Identificação de riscos é o processo que define aqueles eventos ou resultados que possam ter impacto no atingimento do sucesso durante a fase do Planejamento da Contratação. Os riscos estudados durante essa fase estão listados no item 8 deste Plano, identificados através de um *brainstorming* da Organização Militar Solicitante do serviço. Considerada uma das técnicas mais utilizadas, o *brainstorming* tem o objetivo de gerar uma lista de riscos abrangente relacionada ao projeto através de sessões com consultores e envolvidos no projeto.

7. ANÁLISE DOS RISCOS

7.1. A análise qualitativa de riscos é o processo que determina o nível de impacto que um risco pode ter e a probabilidade de sua ocorrência. Os riscos serão qualificados de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e gravidade de seus impactos.

7.2. Análise quanto à probabilidade:

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	**Evento casual**, inesperado, muito embora raro, mas há histórico de sua ocorrência por parte dos Gerentes de Crédito das Unidades Gestoras (UG) solicitantes.
2	MÉDIA	**Evento esperado**, que se traduz com frequência reduzida, porém constante. Possui histórico de ocorrência conhecido pelos gestores e Gerentes de Crédito.
3	ALTA	**Evento corriqueiro**. Devido a sua ocorrência habitual em processos licitatórios, possui histórico altamente conhecido pelos Gerentes de Crédito e militares/servidores envolvidos com os processos de obtenção.

7.3. Avaliação Qualitativa de Impacto:

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXO	Degradação das operações, atividades, projetos, programas ou

		processos da organização, causando **pequenos impactos** nos objetivos.
2	MÉDIA	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando **impactos significativos** nos objetivos, porém recuperáveis.
3	ALTO	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização causando **impactos de reversão muito difícil nos objetivos.**

8. RISCOS IDENTIFICADOS, ANÁLISES E RESPOSTAS

8.1. RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1.1. Pessoal envolvido no processo em quantidade e qualificação inadequadas.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )
b) Dano: contratação desvantajosa, levando ao desperdício de recursos financeiros, de material e de pessoal.
c) Ação preventiva: prover a quantidade e a capacitação necessárias ao pessoal envolvido neste processo. A OM poderá se valer dos cursos do CIANB para capacitar o seu pessoal.
d) Responsável: Assessoria de Controle Interno e Capacitação do ComGptPatNavSSE/OM Apoiadas, quando da indicação das Equipes de Planejamento da Contratação.
e) Ação Contingência: prover curso ao pessoal da Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e das Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
f) Responsável: Assessoria de Controle Interno e Capacitação do ComGptPatNavSSE/OM Apoiadas, quando da indicação das Equipes de Planejamento da Contratação.

8.1.2. Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio desprovidos de qualificação para o exercício de suas atividades.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: procedimentos mal elaborados; inobservância de prazos, regras e recomendações da AGU e do TCU.
c) Ação preventiva: indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio dotados de qualificação para o exercício da respectiva função, bem como inscrição dos mesmos em cursos voltados para a referida área de atuação.
d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE.
e) Ação Contingência: prover curso ao pessoal da Divisão de Obtenção.
f) Responsável: Assessoria de Controle Interno e Capacitação do ComGptPatNavSSE

8.1.3. Contratação conduzida sem processo padronizado.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )
b) Dano: erros e omissões que dificultam a contratação e levam à obtenção com baixa qualidade (maior tempo, maior custo).
c) Ação preventiva: estabelecimento de processo de trabalho formal para toda organização.
d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: caso ocorra alguma alteração das minutas da AGU, informar, no processo licitatório e por escrito, à CJU/SP para análise jurídica.

f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.1.4. Ausência de previsão, expressa na minuta do edital, acerca da abertura de conta vinculada para as contratações que envolvam serviços continuados com mão de obra exclusiva.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )

b) Dano: em caso de inadimplemento de verbas de caráter trabalhista/previdenciário pela empresa contratada, surgem dificuldades quanto à solução mais eficaz e adequada acerca do problema.

c) Ação preventiva: observância às disposições acerca da necessidade de abertura de conta vinculada, nos termos da IN 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

d)Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

e) Ação Contingência: utilização de minutas padronizadas confeccionadas pela AGU e encaminhamento dos processos licitatórios para a CJU/SP, para análise jurídica.

f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.2. RISCOS DA FASE DA DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES

8.2.1. Ausência de código de material constante no CATMAT que possibilite o melhor enquadramento do item que se pretende licitar.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )

b) Dano: perda da celeridade e retrabalho; diminuição do número de empresas participantes no certame em virtude da discrepância entre a nomenclatura do CATMAT com o objeto que se pretende licitar.

c) Ação preventiva: adequar os códigos de materiais existentes no CATMAT às necessidades da MB e mantê-los sempre atualizados.

d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE.

e) Ação Contingência: verificar a correta nomenclatura no catálogo de material.

f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE

8.2.2. Determinação das necessidades e formalização da demanda inadequada.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )

b) Dano: possibilidade de deflagração de certames eivados de vícios; ocorrência de contratação incompatível com o almejado pela OM, o que acarreta a má utilização do recurso orçamentário; atrasos decorrentes da necessidade de correções das minutas; e aumento do número de recursos administrativos.

c) Ação preventiva: formalizar informações claras da necessidade da demanda e das características e especificações do produto ou serviço a serem contratados; planejar minuciosamente, com observância aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, prazos, descrição do objeto e elaboração de minutas à luz dos modelos estabelecidos pela AGU.

d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

e) Ação Contingência: rejeitar fornecedor e recomeçar nova licitação, além de providenciar as punições possíveis.
f) Responsável: Fiscal de Contrato.

8.2.3. Não planejamento da demanda total da administração.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )
b) Dano: multiplicidade de esforços para fazer contratações semelhantes, levando a perda da economia de escala.
c) Ação preventiva: padronizar especificações para licitações que são comuns (vigilância, limpeza, telefonia, microcomputadores etc); planejar a quantidade de material adequada para um exercício financeiro.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: fazer contratações por adesão e criar um histórico para planejamento futuro.
f) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas/Fiscal do Contrato.

8.2.4. Falta ou justificativa incompleta sobre a necessidade da contratação e quantitativo estimado.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto ( ) Médio ( ) Baixo (X)
b) Dano: ocorrência de contratação incompatível com o almejado pela OM, o que acarreta a má utilização do recurso orçamentário.
c) Ação preventiva: justificar da forma mais completa possível com o cumprimento das exigências estabelecidas nos documentos normativos pertinentes, bem como que seja indicada a metodologia utilizada para a definição do quantitativo a ser demandado.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
d) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.2.5. Estimativa de quantidade maior que as necessidades da organização.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: sobra de produtos, gerando desperdícios.
c) Ação preventiva: melhor planejamento das quantidades solicitadas. A estimativa deverá considerar um exercício financeiro, desde que o vencimento do produto permita.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.3. RISCOS DA FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.3.1.Falhas na elaboração de Termo de Referência (TR).
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: documentos incompletos e inconsistentes; procedimentos mal elaborados; aquisição de itens/serviços inadequados; desperdício de recurso orçamentário.

c) Ação preventiva: fazer check-list para verificar a confecção do TR; preocupação em observar prazos, regras e recomendações da AGU e do TCU; utilizar as minutas da AGU.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.3.2. Incoerência entre as cláusulas do edital.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: inconsistência nas propostas enviadas pelos fornecedores; questionamentos feitos pelos fornecedores; paralisação do certame.
c) Ação preventiva: verificação da pertinência entre as cláusulas dos editais, principalmente aquelas que dizem respeito à habilitação das empresas, a fim de evitar possíveis impugnações.
d) Responsável: Divisão de Obtenção.
e) Ação Contingência: utilização de minutas padronizadas confeccionadas pela AGU e encaminhamento dos processos licitatórios para a CJU/SP, para análise jurídica.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.3.3. Ausência de norma técnica ou descrição detalhada do objeto.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: licitação frustrada ou aquisição de objeto que não atende às necessidades da MB.
c) Ação preventiva: as Diretorias Especializadas devem, sempre que possível, adequar a descrição do objeto ou a norma técnica aos padrões existentes no mercado; consulta mercadológica antes da efetiva confecção do TR.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco; republicação do edital corrigindo os erros, em caso de já aberta a licitação.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.3.4. Descrição do objeto ou norma técnica em desacordo com o praticado no mercado.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: dificuldades na realização de pesquisa de mercado; formulação de propostas pelos licitantes em desacordo com o TR; licitação frustrada ou perda do item no processo licitatório.
c) Ação preventiva: As Diretorias Especializadas (DE) devem detalhar de forma objetiva e completa as características exigidas para o objeto a ser licitado. O pregoeiro deve licitar, tendo atenção aos requisitos estabelecidos pelas DE.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco; republicação do edital corrigindo os erros, em caso de já aberta a licitação.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.3.5. Questionamento quanto às exigências contidas no edital.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )

b) Dano: paralisação do certame.
c) Ação preventiva: incluir referências legais nas exigências não usuais ou que gerem maiores questionamentos; utilizar as minutas padronizadas da AGU.
d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: correção do processo licitatório quando da identificação do risco; republicação do edital corrigindo os erros, em caso de já aberta a licitação.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.3.6. Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: impedimento dos licitantes praticarem atos no certame, afrontando os princípios da publicidade, transparência e isonomia.
c) Ação preventiva: o Pregoeiro deverá divulgar com clareza todas as informações referentes ao processo licitatório no sítio http//www.comprasgovernamentais.com.br. A divulgação deverá seguir as normas legais e observará a publicação no D.O.U, jornais e sítios eletrônicos.
d) Responsável: Divisão de Obtenção.
e) Ação Contingência: em caso de licitação deserta ou fracassada, republicar o edital com as devidas correções.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.3.7. Utilização de minutas padronizadas da Administração Geral da União (AGU) sem as devidas adaptações ao objeto a ser contratado.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: embora a utilização das minutas da AGU seja de caráter obrigatório, a ausência de adaptações referentes ao objeto pode ocasionar atrasos advindos da demora na análise prévia dos processos pelo órgão jurídico, bem como problemas decorrentes da ausência de cumprimento de exigências legais.
c) Ação preventiva: adaptar as minutas padronizadas da AGU ao objeto que se pretende adquirir, conforme o caso.
d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: em caso de licitação deserta ou fracassada, republicar o edital com as devidas correções.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.3.8. Descrição incompleta, exagerada ou ambígua dos itens.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: aumento de número de impugnações e recursos; estímulo ao julgamento subjetivo para superar a falha na descrição; aquisição prejudicada.
c) Ação preventiva: zelo e conhecimento em licitações na elaboração das Normas Técnicas que descrevem os itens; constante revisão, aperfeiçoamento e atualização das Normas Técnicas.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

e) Ação Contingência: em caso de licitação deserta ou fracassada, republicar o edital com as devidas correções.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.4. RISCO DA FASE DE PESQUISA DE MERCADO

8.4.1.Levantamento de mercado deficiente.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: direcionamento da licitação com aumento do valor contratado.
c) Ação preventiva: seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: em caso de superfaturamento, revogar/anular a licitação, corrigir a pesquisa de mercado e republicar o processo.
f) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.4.2.Orçamento estimado abaixo do valor de mercado.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: o item será cancelado e deverá ser aberta nova licitação, o que demanda tempo e recurso.
c) Ação preventiva: realizar pesquisa de preços em objetos iguais em outras licitações e utilizar sítios eletrônicos; expandir o rol de fornecedores habilitados a fornecerem orçamentos; e utilizar outras formas de pesquisa de preços, constantes da IN nº 65/2021.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: em caso de licitação deserta ou fracassada, republicar o edital com as devidas correções.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.4.3.Contratação direta sem a devida justificativa clara de preço.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: contratação de valores acima do mercado.
c) Ação preventiva: fazer a correta pesquisa de mercado; justificar a necessidade de aquisição direta de maneira detalhada. Caso os valores envolvidos sejam inferiores aos limites estabelecidos em Lei, confeccionar o respectivo TJIL/TJDL para amparar a aquisição.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: verificar a legalidade do processo quando do empenho da despesa e mandar para correção/adequação.
f) Responsável: Divisão de Finanças do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.4.4.Proximidade inadequada de servidores do setor de aquisição com empresas do mercado.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: quebra de imparcialidade da equipe, levando ao direcionamento da licitação.
c) Ação preventiva: a interação da equipe de licitação com os fornecedores deve ser de maneira formal e cautelosa. E sempre com mais de um servidor participando das reuniões;

realizar rodízio de funções e estabelecer o princípio da segregação de funções, a fim de executar a fiscalização intercorrente.
d) Responsável: Divisão de Obtenção do ComGptPatNavSSE e Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: em caso de descoberta de ilegalidade de ação realizada por servidor, denuncuá-lo tempestivamente a autoridade competente, bem como ao TCU.
f) Responsável: qualquer cidadão que descubra sobre o fato.

8.4.5.Fornecedores não respondem a cotação ou informam preços irreais.
a) Probabilidade: Alta (X) Média ( ) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: estimativas inadequadas.
c) Ação preventiva: realização de Pesquisa de Mercado conforme as disposições normativas pertinentes ao caso; utilização de sítios eletrônicos para a verificação de preços no mercado.
d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: em caso de licitação deserta ou fracassada, republicar o edital com as devidas correções.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.5. RISCOS DOS FORNECEDORES

8.5.1. Inobservância das exigências na análise dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, por ocasião da fase de habilitação na licitação/contratação direta/prorrogação ajuste.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: contratação de empresa com qualificação inadequada; execução de objeto por empresa em situação de irregularidade e/ou sem experiência (quando esta for necessária), o que gera perda de recurso orçamentário decorrente de eventual rescisão por inadimplemento e ocorrência de resultados desprovidos de qualidade.
c) Ação preventiva: incluir no edital os procedimentos de avaliação da qualificação técnica das empresas; verificar minuciosamente quanto aos documentos apresentados por ocasião da fase de habilitação/contratação direta/prorrogação do ajuste, prazo de validade, existência de sanções administrativas.
d) Responsável: Pregoeiro.
e) Ação Contingência: em caso de recurso administrativo no pregão, realizar a volta da fase habilitatória e corrigir o processo.
f) Responsável: Pregoeiro.

8.5.2. Não consultar todas as listas em que constam restrições para contratar com a Administração Pública.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: contratar licitantes com restrições, descumprindo legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.
c) Ação preventiva: verificar as listas de restrições sugeridas pelo TCU:
1) SICAF;
2) CND – Previdência;
3) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

4) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastros das Fazendas Estaduais; e Cadastros das Receitas Municipais;
5) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa;
7) Cadastro de Inidôneos (TCU); e
8) Cadastro de Inabilitados (TCU).
d) Responsável: Pregoeiro.
e) Ação Contingência: em caso de recurso administrativo no pregão, realizar a volta da fase habilitatória e corrigir o processo.
f) Responsável: Pregoeiro.

8.5.3. Contratação com fornecedores incapazes de entregar o objeto contratado ou sem experiência no ramo (quando esta for necessária).
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: não contratação; objetos adquiridos são desprovidos de qualidade ou incompatíveis com os anseios da Administração.
c) Ação preventiva: realização de diligências para verificação da localização da empresa e equipamentos; análise minuciosa por ocasião do recebimento do objeto.
d) Responsável: Pregoeiro/Fiscal do Contrato.
e) Ação Contingência: promover verificação prévia para minimizar os riscos.
f) Responsável: Pregoeiro.

8.6. RISCOS NA ASSESSORIA JURÍDICA

8.6.1. Parecer jurídico não conclusivo.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: continuidade da licitação com vícios de legalidade, não contratação ou responsabilização dos agentes envolvidos.
c) Ação preventiva: o Assessor Jurídico deve emitir o parecer conclusivo, registrando a aprovação ou rejeição das minutas avaliadas.
d)Responsável: Assessor Jurídico.
e) Ação Contingência: utilizar o check-list da AGU.
f) Responsável: Assessor Jurídico.

8.6.2. Inobservância dos prazos de envio à AGU.
a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: perda de prazos podendo ocasionar o cancelamento do processo licitatório.
c) Ação preventiva: fazer uma previsão expressa dos prazos na ocasião da fase de Planejamento.
d)Responsável: Divisão de Obtenção.
e) Ação Contingência: promover verificação prévia para minimizar os riscos.
f) Responsável: Divisão de Obtenção.

8.7. PUBLICAÇÃO

8.7.1. Divergência entre as datas constantes no edital e na publicação do DOU, bem como outros erros relacionados à valores, descrição de itens, participação de ME/EPP e legislações vigentes.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )

b) Dano: perda da celeridade.; gastos desnecessários com a republicação; perda do item; continuidade da licitação com vícios de legalidade, não contratação ou responsabilização dos agentes envolvidos.

c) Ação preventiva: maior atenção quanto ao lançamento dos seguintes itens: valor de referência, descrição do objeto, quantidade, data e horário de abertura, margem de preferência, exclusividade de ME/EPP, dentre outros aspectos legais julgados necessários.

d)Responsável: Divisão de Obtenção

e) Ação Contingência: o pregoeiro/agente de contratação e sua equipe de apoio devem conferir os lançamentos efetuados na publicação, antes da abertura do certame.

f) Responsável: Pregoeiro.

8.8. CONTROLE PÓS-LICITAÇÃO

8.8.1. Ausência de Gerenciamento de Riscos referentes à gestão do contrato.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto ( ) Médio (X) Baixo ( )

b) Dano: ocorrência de situações eventuais que frustam o regular andamento do feito, podendo gerar perda de recursos financeiros.

c) Ação preventiva: Gerenciamento de Riscos quanto à gestão contratual, em cumprimento ao art. 24 da IN 05/2017, a fim de que os mesmos sejam identificados, impedidos e que, então, seja alcançado o resultado pretendido pela Administração por ocasião do ajuste.

d) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

e) Ação Contingência: Promover relação ativa com a Gestão para desenvolver o processo de inclusão e conhecimentos dos processos e situações em relação ao cumprimento das normas estabelecidas.

f) Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação das OM Apoiadas.

8.8.2. Ausência de capacitação dos fiscais do contrato no que tange à respectiva atividade fiscalizatória, assim como desconhecimento técnico referente ao objeto.

a) Probabilidade: Alta (X) Média ( ) Baixa ( ) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )

b) Dano: ausência de fiscalização decorrente do despreparo técnico para o exercício da respectiva atividade e o consequente ocasionamento de eventuais descumprimentos contratuais.

c) Ação preventiva: aumento da capacitação referente ao exercício da atividade fiscalizatória e nomeação que leve em consideração conhecimentos técnicos referentes ao objeto do contrato; criação de uma lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, a ser usada quando da fiscalização do contrato, conforme disposição constante do art. 47 da IN 05/2017 e do item 2.6, alínea “i”, do Anexo V, da respectiva IN.

d) Responsável: autoridade competente pela indicação dos Fiscais de Contrato das OM Apoiadas.

e) Ação Contingência: avaliar a efetividade e aperfeiçoar os procedimentos adotados para dar apoio a fiscalização administrativa.

f) Responsável: autoridade competente pela indicação dos Fiscais de Contrato das OM Apoiadas.

8.8.3. Recebimento de material desprovido de qualidade, em quantidade incompatível com as especificações do Termo de Referência, ou, ainda, fora do prazo ajustado.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média (X) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: material incompatível com as necessidades da Administração Pública, o que ocasiona desperdício de recursos públicos e aumento de inscrições em Restos a Pagar.
c) Ação preventiva: o Setor responsável/fiscal deverá verificar se o(a)material a ser recebido atende às especificações, quantitativos e prazos constantes do TR; atuação do fiscal quanto ao cumprimento do prazo e atendimento às peculiaridades do objeto, conforme mencionado acima.
d) Responsável: Fiscal do Contrato.
e) Ação Contingência: realizar as orientações aos responsáveis pelo recebimento do material para minimizar o risco.
f) Responsável: Fiscal do Contrato.

8.8.4. Ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de fornecedores durante a execução dos ajustes.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: além da aplicação de penalidades, existe a possibilidade de rescisão antecipada do ajuste, o que pode ensejar a não utilização dos recursos que suportariam as futuras despesas provenientes do regular andamento do feito.
c) Ação preventiva: o setor responsável pela compra/prestação de serviço/obra de engenharia deverá verificar, durante todo o andamento do contrato, em especial, previamente a cada pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor; e incluir tanto nas minutas de editais quanto dos contratos de serviços contínuos ou de execução parcelada, cláusula que estabeleça a exigência de serem mantidas durante toda a execução do ajuste, as condições de habilitação e qualificação anteriormente exigidas.
d) Responsável: Fiscal de Contrato.
e) Ação Contingência: Exigir regularização da empresa antes de efetuar o pagamento.
f) Responsável: Fiscal do Contrato.

8.8.5. Licitações/Contratações inscritas em Restos a Pagar que serão canceladas por falta do recebimento do objeto.

a) Probabilidade: Alta ( ) Média ( ) Baixa (X) Impacto: Alto (X) Médio ( ) Baixo ( )
b) Dano: não aquisição da necessidade pela Administração e perda do crédito orçamentário pela OM.
c) Ação preventiva: melhorar o planejamento e o processo licitatório para que as empresas vencedoras consigam entregar o objeto mesmo após o encerramento do exercício financeiro; acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações das empresas contratadas, aplicando, se necessário, as penalidades previstas; e fazer controle ativo dos Restos a Pagar.
d)Responsável: Fiscal do Contrato e Gerente de Créditos das OM Apoiadas.
e) Ação Contingência: Cobrar dos fornecedores a entrega do material para evitar perda de recursos.
f) Responsável: Fiscal de Contrato.

9. APROVAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento assinado digitalmente
PABLO ISAQUE ALMADA DELGADO
Data: 23/11/2026 11:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PABLO **ISAQUE** ALMADA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés
ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE MATOS TORRES
Data: 23/11/2026 10:04:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL DE **MATOS** TORRES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas
ASSINADO DIGITALMENTE

APROVO:

Aprovo este presente Plano de Gerenciamento de Riscos, que tem como objetivo subsidiar a execução do processo administrativo em lide, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MATSUMOTO TEXEIRA
Data: 23/11/2026 15:12:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO **MATSUMOTO** TEXEIRA
Comandante
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE